



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.145, DE 17 DE JUNHO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

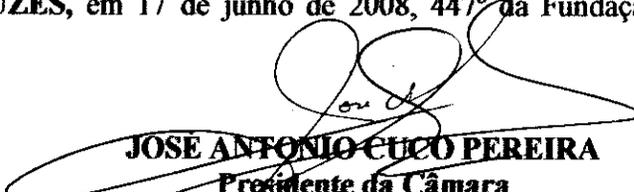
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

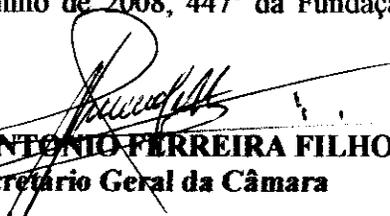
Art. 1º - Fica alterada para "RUA DR. NILTON ANTONIO MONTEMOR", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Sete, que tem seu início na Rua Nove e término na divisa do Loteamento Residencial Mosaico da Serra, nesta cidade, código de logradouro nº 022.326-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

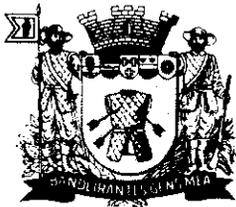
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49 / 2.008

45

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 21 / 05 / 2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

CM 3305 20/MAI/08 16:47

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Doutor NILTON ANTONIO MONTEMOR, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Sete, que tem início na Rua Nove e término na divisa do loteamento do Residencial Mosaico da Serra, nesta cidade.

NILTON ANTONIO MONTEMOR, filho de Pedro Rodrigues Montemor e de Maria Aparecida Montemor, nasceu nesta cidade na Rua Senador Dantas em 12 de novembro de 1940.

Sendo o mais novo de três filhos, se viu órfão de pai com um ano e seis meses de idade. Aos dez anos e cursando a 4ª série primária, começou a trabalhar como office-boy com o Sr. Vicente Averaldo em seu escritório de contabilidade na Rua Paulo Frontin.

Diante de seu grande interesse, dedicação e conhecimento, logo foi promovido a auxiliar de escritório e, posteriormente, obteve por parte de seu patrão, uma bolsa de estudos no Liceu Brás Cubas, o que lhe possibilitou fazer o curso técnico de contabilidade.

Durante o curso e após sua conclusão, continuou trabalhando no escritório do Sr. Vicente Averaldo, o que lhe rendeu oportunamente a sociedade no “Escritório Central”.

No ano de 1963 contraiu casamento com Afra Mazarelo Montemor, união que perdurou até seu falecimento em 18 de março de 2001.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Dessa união nasceram os filhos Nilton Luiz Montemor, Marco Antonio Montemor, Ricardo Augusto Montemor, Nilce Lea Montemor e Luiz Gustavo Montemor.

Com o crescimento da família e a necessidade de crescimento pessoal e profissional, cursou a Faculdade de Direito “Brás Cubas”, tendo se destacado e se formado como um dos primeiros de sua turma.

Sem abandonar as funções de contador, passou a exercer a advocacia juntamente com o Dr. Aloísio Amaro de Lima.

Ano e meio após, mais precisamente no ano de 1980, foi aprovado em concurso público para o cargo de Procurador do Estado de São Paulo, ocasião em que deixou a advocacia e a contabilidade.

Ainda nesta época foi admitido como Professor de Direito Processual Civil na mesma faculdade em que concluiu sua graduação, iniciando como auxiliar do Professor Doutor Sérgio Nigro Conceição e, posteriormente, assumindo como titular na cadeira de Professor de Direito Processual Civil.

Do início ao final da carreira como Procurador do Estado em Mogi das Cruzes, obteve promoção em todos os níveis, chegando ao cargo de Chefe de Seccional, aonde veio se aposentar no ano de 1986, passando a partir de então a se dedicar exclusivamente ao magistério na Universidade “Brás Cubas”.

A dedicação e o amor que tinha pelo magistério e pelo direito fez com que os filhos seguissem os passos do pai, tendo todos eles optado pela graduação em direito e na mesma universidade em que o pai se graduou e ministrava o magistério.

Sua grande satisfação era poder compartilhar com todos, os passos de seus filhos, seguidores da carreira jurídica que tanto gostava.

Ademais isso, o empenho e conhecimento que possuía e sabia transmitir, lhe rendeu inúmeras homenagens pelos alunos, sendo eleito paraninfo de seguidas turmas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Sem prejuízo do magistério e em reconhecimento ao trabalho que desenvolvia na universidade, foi designado para ser um dos responsáveis pela instalação do mini-fórum e se tornou, também, diretor do núcleo de estágio.

Ao fim de tão grandiosa vida e carreira e mesmo debilitado por acometimento de doença, não deixou um dia sequer de comparecer à faculdade para transmitir seus ensinamentos, ainda que amparado por seus filhos e alunos.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em
20 de maio de 2.008.


OSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador – PSDB